Anno de 1845. Segunda feira 27 de Outubro. Anno XX N. 240.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. dor linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua nova a 1 as 8 h e 30 min. da manhãa.
Crescente a 8 as 9 h. e 13 minutos da man.
Lua cheia a 15 as 7 hor. e 37 min. da man.
Mengoante a 23 as 5 hor. e 55 m. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mes.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 h. e 6 min. da tarde.
Segunda as 2 h. e 31 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda S. Elesbão aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v. do J. M. da 2. v.
28 Terça S. Gaudioso, aud. do J. do civ. da 1.ª v., e do J. de paz do 1. dist. de tarde.
29 Quarta S. Feliciano, aud do J do civ. da 2.ª v., e do J de paz do 2.º dist. de t.
30 Quinta S. Serapião, aud. do J. de orph. e do J. M. da 1. v.
31 Sexta S. Quintino, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de tard.
1 Sabbado ✠ ✠ Festa de todos os Santos.
2 Domingo S. Victorino.

CAMBIOS NO DIA 25 DE OUTUBRO.

Cambio sobre Londres, 27 d. p. 1$ a 60 d.
» » Pariz 370 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ½ p. % mes
Ouro - Onças hespanholas 31$500 a 32$000
» Moeda de 6$400 vel. 17$400 a 17$600
» » de 6$400 nov. 17$000 a 17$300
» » de 4$000 . . 9$200 a 9$500
Prata - Patacões . . . . 1$960 a 1$980
» Pesos Columnares. 1$980 a 2 000
» Ditos Mexicanos . 1$920 a 1$950
» Moedas de 2 patac. 1$700 a 1$720
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DO CORRENTE.

Officio — Ao commandante das armas, determinando, que, em execução do imperial aviso de 9 de setembro deste anno, faça renovar, no deposito de recrutas desta provincia, a praça do ex-sargento-ajudante graduado do segundo batalhão de artilharia á pé, Manoel Ferreira da Fonseca Lira.

Ditos — Aos tenentes-coroneis reformados dos batalhões primeiro e segundo da guarda nacional do municipio de Goianna, ordenando, que, sem perda de tempo, e como outr'ora se lhes determinou, passem aos seus successores todos os objectos aos mesmos batalhões pertencentes, que tenhão em seu poder. — Participou-se ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio de Goianna.

Dito — A' camara municipal de Goianna, scientificando-a de haver jubilado, com metade do ordenado, o professor de primeiras lettras de Pedras-de-Fogo, José Ignacio Ribeiro Trapuá.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, declarando, que o commandante do terceiro batalhão da guarda nacional deste municipio tambem foi autorisado para mandar fazer o porte da bandeira, de cuja acquisição foi incumbido.

Portaria — Concedendo ao bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello a dispensa, que pediu, do lugar de primeiro supplente do juis municipal e de orphãos do termo do Cabo. — Nomeou se o bacharel Duarte Coelho de Albuquerque e Mello para substituir o dispensado; e participou-se ao presidente da relação, ao juis de direito e ao municipal do Cabo, e á camara respectiva.

IDEM DO DIA 21.

Officio — Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, determinando, que no dia 26 deste mez faça postar em frente da igreja de Nossa Senhora do Terço uma guarda de honra do segundo batalhão, para solemnisar a festa da mesma Senhora e acompanhar a respectiva procissão.

Portaria — Dispensando o alferes reformado de primeira linha, João Alves Pragana, do lugar de instructor da guarda nacional do municipio de Goianna, e nomeando, para substitui lo, a Luis Francisco de Paula Rego. — Communicou-se ao inspector da thesouraria da fazenda, ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio de Goianna, ao dispensado e ao nomeado.

IDEM DO DIA 22.

Officio — Ao commandante das armas, scientificando-o de ter mandado satisfazer, pela pagadoria militar, o que se despendêo com a condução de 12 praças doentes, vindas do Rio Formoso em uma barcaça.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, validando o contrato, por que o mestre do bergantim *Feliz-Unido* obrigou-se a conduzir farinha, feijão e arroz para o Rio-Grande-do-Norte, Parahyba e Ceará. — Officiou-se aos presidentes das mencionadas provincias, prevenindo-se-os da remessa de taes generos.

Dito — Ao inspector-fiscal das obras publicas, declarando, em resposta ao seu officio de 10 deste mez que, visto não haver sido approvada pela presidencia a distribuição parcial, que fez o engenheiro em chefe, das verbas dos §§ 2.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º do art. 13 da lei provincial n. 144, deve S. mc. expedir titulos de pagamento para as obras comprehendidas no § 2.º até a quantia de 33:000$000 rs., no mesmo § votada: e que a obra da barreira do Caxangá deve ser effectuada por conta do § 6.º da citada lei; não só por haver sido arrematada em agosto deste anno, como por pertencer a estrada do Páu-do-Alho, e ser o seu producto applicavel ás disposições da lei provincial n 115. — Participou-se ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes e ao engenheiro em chefe das obras publicas.

Commando das Armas.

QUARTEL GENERAL NA CIDADE DO RECIFE, 22 DE OUTUBRO DE 1845.

Ordem do dia n.º 61.

O Sr. general manda fazer publico a consulta abaixo transcripta do concelho supremo militar resolvida a 14 de maio de 1842: —

« Senhor. — Manda Vossa Magestade Imperial, por portaria expedida pela secretaria de estado dos negocios da guerra em 20 do corrente mez de abril, remetter ao concelho supremo militar o requerimento e mais papeis do soldado do 1.º regimento de cavallaria ligeira Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, á fim de que o referido concelho consulte com effeito, se, tendo o concelho de direcção julgado habilitado para ser reconhecido cadete o dito soldado, e recusado o ex-commandante das armas da côrte, reconhecer a decisão do concelho, como opposta ao alvará de 16 de março de 1757, está o sobredito soldado no caso de ser declarado cadete. Não tendo o supplicante mostrado, por documentos legaes, ser filho legitimo, nem legitimado; e ainda quando o mostrasse, não provando ter a nobreza necessaria para ser reconhecido cadete, nos termos do alvará de 16 de março de 1757; muito justa e acertada foi a opposição do referido ex-commandante das armas, a reconhecer como legal a decisão do concelho de direcção á cerca do supplicante, pois que o seu voto, na conformidade do referido alvará, importa a reprovação da opinião emittida pelo referido concelho de direcção, por contraria á lei; e por tanto: parece ao concelho, que não póde o supplicante ser reconhecido primeiro cadete. Rio-de-Janeiro, 29 de abril de 1842. — *Moreira.* — *Rodrigues.* — *Callado.* — *Alvim.* — *Pereira Pinto.* — *Gonzaga* — *Soares de Andréa.* — Resolução — Como parece. — Palacio do Rio-de-Janeiro, em 14 de maio de 1842. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *José Clemente Pereira.* — Cumpra-se, e registe-se. Rio-de Janeiro, 6 de junho de 1842. — *Moreira.* — *Vasconcellos.* — Conforme. — *João Jacques da Silva Lisboa*, official-maior. — Está conforme. — O official-maior *Antonio José de Oliveira.* »

José da Silva Guimarães,
Ajudante de ordens

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

EXTRACTO DA SESSAÕ DO SENADO DE 30 DE AGOSTO.

O Sr. Vasconcellos: — Sr. presidente, vou dizer algumas palavras para defender-me de algumas arguições, que me fez o nobre ministro da fazenda. Eu não duvido que referisse factos, que não são exactos, ou que não forão considerados como devião ser, porque eu não tive tempo para fazer essas averiguações Não acompanhárão a essas tabellas as necessarias explicações, e por isso eu não contesto a minha... a minha ignorancia á respeito de muitos desses factos.

No que, porem, insisto he em que não he possivel que o corpo legislativo forme ideia desta divida, que se diz liquidada no thesouro, sem que tenhão tomado contas: á meu favor tenho a opinião do Sr. ministro da guerra, que hontem disse que o que he necessario he que se tomem contas. Ora, como he que se [illegible] saber se ha deficit de receita, sem que tenha conhecimento exacto do que se arrecadou da renda publica, sem que tenha presente as contas do thesouro?

O nobre ministro da fazenda diz que he necessario; que eu posso convencer-me da importancia do deficit sem balanços, sem contas! Eis o que diz o nobre ministro da fazenda. Eu desejo só que se declare no jornal da casa, que eu entendi que não podia formar ideia exacta do deficit, sem que se tomassem contas, sem que o governo apresentasse ao corpo legislativo os balanços, as contas; sem que os estudassemos, e á vista delles decidissemos se havia deficit ou se não havia. Eis-aqui o que eu desejo que se publique. Saiba-se que eu não posso dar um voto regular sobre a materia, sem que se tomem contas, como bem disse hontem o Sr. ministro da guerra, que nesta parte está em contradicção com o Sr. ministro da fazenda.

O Sr. H. Cavalcanti (ministro): — Na opinião de V. Exc.

O Sr. Vasconcellos: — O nobre ministro da guerra póde fazer ideia e conhecer o deficit sem contas?

O Sr. H. Cavalcanti (ministro): — V. Exc. estabelece as cousas á seu geito.

O Sr. Vasconcellos: — Uma lei declarou que os balanços devião ser apresentados dous annos depois daquelle, em que ella regeo. O nobre ministro da fazenda achou que este prazo era consideravel, e por conseguinte reduzio-o a 18 mezes.

O Sr. A. Branco (ministro): — Não he exacto.

O Vasconcellos: — Ora, tendo o nobre ministro da fazenda revogado a lei, parece que devia ter demonstrado a possibilidade de apresentar os balanços em 18 mezes; mas isto he o que não tem feito. O que eu sei he que o nobre ministro da fazenda ainda não apresentou o balanço de 1842 a 1843, apezar de terem decorrido não só 18 mezes, como mais de 2 annos, do anno do orçamento respectivo.

O nobre ministro achou-me em contradicção por hontem apresentar uma emenda, supprimindo a consignação para a preza *Jonh Bryan*, e hoje ter apresentado um artigo substitutivo. Eu não nego o credito, o que declaro he que o governo vá pagando o que dever de exercicios findos com o resto desse credito decretado em 1843, que o ministerio asseverou existir ainda. Como não se tem despendido todo esse credito, e como ha presumpção de que muitas dessas dividas não são reaes, e isto se verificou na camara dos deputados, onde, quando se lia em uma tabella — fulano de tal —, dizia um deputado: — eu fui procurador desse homem, e elle não quer receber o dinheiro, etc., e eu entendo que o restante desse credito he sufficiente para pagar o que se estiver devendo de exercicios findos.

Demais, hontem asseverou na casa o Sr. ex-ministro da marinha, que, induzido por informações das provincias, tinha-se persuadido de que havia uma divida consideravel na sua repartição; mas depois, averiguando este negocio melhormente, conheceo que não era tão importante a divida: e o Sr. ministro da marinha e da guerra certificou isto.

Senhores, estas tabellas o que veem a fazer em ultima analyse he um convite a que todos esses suppostos credores vão pedir dinheiro ao thesouro, e por isso eu não duvido que ainda se continuem a pagar muitas dividas de annos anteriores; mas o corpo legislativo póde formar ideia de taes dividas, sem se terem tomado contas? Eu, portanto, não estou em contradicção, quando hoje apresento uma emenda substituindo todo o credito para que o governo possa dispôr (no pagamento destas dividas) do resto desse outro credito, e quando fôr necessaria alguma quantia para satisfazer a todos esses pagamentos, poderá pedi-la no anno seguinte.

Ora, disto temos muitos exemplos; ainda em 1843 se annulou um credito, e he uma regra geralmente admittida annular parte dos creditos, quando a experiencia mostra que se podem dispensar. Não tem, portanto, o meu artigo additivo nenhuma opposição ao governo, he um artigo regular, não faz mais do que autorisar o governo que não se julga autorisado (nem se pode julgar á vista da lei de 1843) a despender esse credito com o pagamento destas dividas, que se forem liquidando.

Quanto á escuna *Jonh Bryan*, eu hontem offereci emenda, pedindo a suppressão desse pagamento. Eu não desejo offerecer muitas emendas, não porque me incommode a sua rejeição, mas porque acho isto mais decoroso; porém, quanto á emenda relativamente á escuna *Jonh Bryan*, eu não poderia deixar de offerece-la, ate tendo a meu cargo o ser concelheiro de estado: eu tinha aconcelhado a corôa á este respeito. Ha muitos casos destes, e esta porta he muito larga para mais se escoarem os dinheiros publicos. Mas, emfim, eu não entro nesta questão; o que eu quero he ter o meu voto livre, he poder consultar que se não paguem dividas que teem ainda mais votos a favor do que esta pretenção. Se não fosse a comprometimento, eu não contestaria a legalidade desta divida, deixava-a ir com as outras, tinha muito boa companhia; mas eu entendo que, achando-se o thesouro ameaçado de pagar muitas outras dividas, em melhores circumstancias, e que entretanto não são dividas, eu devia resalvar o meu voto, pronunciando-me contra este pagamento.

Eu devo declarar ao nobre ministro da fazenda, que pela lei de 1827 o governo decidia todas as questões de prezas em grão de revista, e então penso que se declarou que era especialissimo, de acordo com um decreto de novembro de 1826; mas a nova lei do concelho de estado, attendendo a que as questões de prezas estavão muito connexas com a politica do governo e com a guerra, reservou o conhecimento dessas questões para o conselho de estado.

Ainda ha pouco se fez uma preza: he verdade que não foi ao conselho de estado; mas por isso não respondo eu. Como tinha de votar sobre a materia, entendi que devia offerecer a emenda. Eis a rasão, por que limitei-me a pedir a suppressão do pagamento da escuna *Jonh Bryan*: não quero espraiar-me mais sobre este negocio.

O Sr. R. Torres: — Pedi a palavra sómente para dar algumas explicações á respeito da escuna *Jonh Bryan*. Eu creio que houve irregularidade neste negocio, e para se conhecer isto basta ler-se o officio de 20 do janeiro de 1842, dirigido ao Sr. ministro de estrangeiros de então pelos dous militares, que forão nomeados louvados neste negocio. A commissão encarregada de examinar, etc. (lê). Em consequencia deste convenio o ministro brasileiro com o ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos nomeárão louvados para procederem a esta liquidação; isto era um convenio anterior. Quando o Sr. Paulino entrou para o ministerio forão-lhe endereçados estes papeis, e a liquidação feita pelos arbitros, e o Sr. Paulino não fez senão manda-los para o thesouro; mas devêra-se isto praticar? Não se devia ter mandado anteriormente para o concelho de estado, que ja existia? Parece-me que sim. Portanto, se ha irregularidade, como eu creio que ha, neste negocio, julgo que não póde ser arguida ao Sr. Paulino, que não fez senão manda-lo para o thesouro.

O Sr. A. Machado: — Não podia approvar.

O Sr. R. Torres: — Não podia approvar, se não achasse a liquidação bem feita; mas parece-me, que, achando-a bem feita, elle não tinha outro arbitrio senão respeitar o convenio anterior feito pelo ministro do Brasil e o ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos Erão apenas estas explicações que eu tinha a dar sobre este objecto.

Eu não insistirei mais na questão do credito que se discute, porque me parece que os proprios ministros reconhecem que he desnecessario. A prova he a confissão do Sr. ministro da guerra, que hontem declarou, que em 1843 se tinha pedido uma quantia maior do que era necessario para se fazer o pagamento da divida que existia, e que essa quantia foi dada pelo corpo legislativo. Isto justifica o artigo substitutivo do Sr. Vasconcellos, que manda pagar a divida de que se trata com o resto do credito de 1843, que existia ainda em abril do anno corrente, e não me parece provavel, nem razoavel, que para cá se tenhão pago 800 e tantos contos, que existião ainda desse credito. Se eu pedi de mais do que era necessario, como disse o Sr. ministro da guerra, deve existir o excesso; o Sr. ministro da fazenda declarou que existião em abril 800 e tantos contos, e não he possivel que, no espaço de dous annos, estas partes não viessem reclamar as suas dividas, e só viessem do abril para cá He, pois, muito de presumir que a maior parte desta quantia exista no thesouro.

Portanto, se he exacto o que disse o Sr. ministro da guerra, que se pedio pelo ministerio da marinha uma quantia muito superior áquella que era devida, he muito natural que o mesmo acontecesse com os outros ministerios, e então, havendo excedente do credito de 1843, para que vamos abrir novo credito para pagar esta divida? Entendo, pois, que o senado deve approvar o artigo substitutivo do Sr. Vasconcellos, ao menos eu hei de votar por elle, sem alias querer negar a existencia destas dividas, mas parece-me que não importárão na quantia de 760 contos de réis.

Segue-se a discussão do art. 2.º da proposta com a emenda da outra camara.

FOLHETIM.

O EQUILIBRIO FEMININO. (*)

Olhava Julio para os seus camaradas com ares de superioridade, em quanto elles assim discutião o merecimento do bando feminino; e vendo que se calavão um pouco, tomou o copo de ponche, molhou nelle os beiços, concertou a garganta e respondeu:

— Sim, sim......... são guapas, deliciosas, de chupeta!

— Vale uma mina cada um dos seus sorrisos!

Era o amanuense quem assim fallava.

— Quem não daria o seu lugar nos elyseos para receber o nectar da mão de todas essas Hebes, dis o mythologico.

— Como he feliz este Julio, observa o aprendiz d'advogado; graças a seu pai, frequenta as altas espheras, onde girão todas essas damas, que elle vê, e lhes falla, quando lhe apraz.

— Ora adeos! he uma tentação horrivel.

— Por certo! quando a cousa nada deve produzir.....

— He qual outro Tantalo no meio das agoas!

— A! pareço-te Tantalo! diz o filho do notario picado ao vivo em seu amor proprio por esta observação.

— Mas meu amigo.....

— Porém meu charo amigo.....

— Se não tens a pretenção.....

— A não quereres persuadir-nos.....

— De seres amado d'alguma dellas.....

— Que es o Jupiter de uma nova Alcmene.....

— Ah! ah! interrompeo Julio, pondo-se muitas vezes nas pontinhas dos pés, passei agora de Tantalo a Jupiter!

O ponche do copo diminuio de um terço.

— Pois ouve, não fôra muito o ser um deos para merecer o coração de uma dessas divindades.

Ao ouvir esta observação, não teve Julio mais a coragem de resistir á tentação de embasbacar os seus ouvintes. A despeito da voz interior que lhe aconselhava o silencio, exaltado pelas libações, e pela vaidade, não pôde reter estas palavras:

— Sem habitar o Olympo, pode-se ainda assim, meus amigos, ter pretenções sobre uma dessas divindades.

— Que dizes tu ahi? exclamárão os rapazes atordidos do golpe, e olhando embaidos para o seu amigo, cujas expressões lhe parecem conter uma explicação impossivel.

— Uma cousa de que devo ter certeza! disse Julio bamboleando-se.

— Dar-se-ha caso que uma destas deidades te ame?

— De amor?

— Como Venus amou a Marte?

Perguntão ao mesmo tempo os mancebos confundidos, abrindo grandes olhos e perdendo as ultimas duvidas.

— Deos de Cythera! ajunta o mythologico, que te fez este rapaz, para que assim lhe concedas tão formosa amante?.....

— Eu nada tenho! diz o amanuense; mas se me offerecessem um milhão, com a condição de o pôr á seus pés; acceita-lo-hia!.....

— Deus de bondade! exclama o advogado aprendiz, que ainda não recebêra bilhete amoroso, que não fosse ornado de uma chusma de erros ortographicos, uma mulher que tem diamantes, sem serem falsos! Mas se ella me amasse, a mim, eu lhe diria..... eu lhe diria..... mas em fim não lhe diria absolutamente nada, porque ficaria aparvalhado!

— Que pensarieis vós então, meus amigos, replica o filho do notario, desfructando com delicias este enthusiasmo, e sentindo-se com a lingua cada vez mais solta, que pensarieis vós, se vos eu dissesse que aquella que amo, he bella entre as bellas?

— De sorte que ella está aqui! em pessoa! ella propria!.....

— E não vás precipitar-te a seus pés?!

— Eu cá não me importava com o que dissessem!...

— E eu, eu..... eu....., oh! grande Deos!.....

— Vós sois loucos! meus amigos, diz Julio absorvendo o segundo terço do liquido conteudo no copo.

— Dize-me cá..... ella he alta? eu não posso soffrer as pygmeas.....

— He loura?..... oh! as louras!..... que differença das morenas!.....

— Espirituosa? As mulheres sem ideias, he bem aborrecida cousa!.....

— He o espirito, a graça, a belleza humanisadas! respondo Julio, dando largas ao prazer de elevar o que elle ama, e de a si mesmo se exaltar.

— Mas, replica o escrevente de advogado, como te houveste tu para lhe declarares o teu amor? Uma pessoa dos grandes circulos. Eu torno-me timido como um pinto diante de uma mulher que não traja avental!

— Meus amigos, diz Robineau com os seus ares de importancia, quando a gente sabe viver, entende-se por meias palavras. Por exemplo, eu não recebi uma confissão expressa, e todavia, por certos indicios, não me he mais permittido duvidar.....

— Como he! interrompe o escrevente admirado, por certos indicios?

— Não se declarárão ainda comtigo?.....

— Ora pois! então tu não es inteiramente seu amante?

Julio tornou-se de repente vermelho. Vio que pela sua ultima confidencia, acabava de destruir uma parte do effeito ate então produzido, e que a sua gloria abaixava consideravelmente na opinião dos seus ouvintes. Sentio-se profundamente humilhado, e reconheceo que, para recobrar sua primeira posição, era preciso dar um grande golpe. Mudo hesitou por um instante; mas logo

(*) Vide *Diario* n.º 239.

O Sr Vasconcellos : — Sr. presidente, eu tenho outros meios que offerecer ao governo, para com elles fazer esta despeza.

Eu quero propôr a suppressão do arsenal de marinha de Porto-Alegre (*risadas*); ahi dou eu 140 contos. Quero propôr a suppressão da despeza feita com o commissariado do exercito do Rio-Grande do Sul; quero propôr, emfim, outra receita, com que o governo ha de fazer essa despeza, sem ser necessario contrahir novos imprestimos. Vou, portanto, formular, arranjar a emenda. Quarenta e oito contos de reis tambem se derão para o governo gastar com o imaginario edificio dos invalidos: em uma palavra, a minha emenda ha de prefazer a quantia dos 760 contos; e como não he questão do orçamento, os nobres ministros podem agora demonstrar que as despezas, cuja suppressão eu proponho, não são inuteis ou desnecessarias, como já se tem demonstrado na casa, bem que á revelia dos nobres ministros, que nunca quizerão acceitar debate á este respeito. (O nobre orador, depois de formular a sua emenda, a lê.) Temos aqui um excesso só de 200 contos...

O Sr A Machado : — Que dá do esmola ao governo.

O S. Vasconcellos : — Senhores, já se tem demonstrado que muitas destas verbas são duplicatas, que outras podem ser supprimidas por desnecessarias, que outras até não teem emprego, como he a do edificio para os invalidos: tem-se consignado dinheiro para este edificio contra as informações do governo; parece, portanto, que, apresentando-se agora esta grande necessidade de pagar o deficit, devem-se aproveitar estas verbas, que teem sido votadas sem conhecimento de causa.

Entra em discução o artigo terceiro.

O Sr. Vasconcellos ; — Sr. presidente, este artigo terceiro manda apresentar a conta da despeza autorisada por esta lei, conjuntamente com a do exercicio corrente de 45 a 46, sob a rubrica — exercicios findos —, nos termos prescriptos pelo decreto de 20 de fevereiro de 1840. Eu não sei que relação tenha esta despeza com o exercicio actual! Isto he novo, isto he anti-financeiro, isto só póde servir para que nunca o corpo legislativo chegue ao conhecimento dos creditos, que está concedendo ao governo! Que relação tem este credito com o exercicio actual? He um credito de exercicios findos, cuja conta póde ser apresentada independente da do exercicio actual. Até para mais convencer da irregularidade do artigo, do transtorno, da postergação de tudo quanto he fiscalisação financeira, não ha uma divida aqui, que pertença ao exercicio de 45 a 46, são todas dividas de annos anteriores a este exercicio. Para que, pois, havemos de demorar estas contas? Ha a respeito destas contas as mesmas razões, que obrigárão ao poder legislativo a reservar o conhecimento das despezas publicas e da receita do estado para 2 annos depois de verificada a receita e a despeza?

Senhores, a doutrina financeira a este respeito he tão clara, tão evidente, que basta que figuremos um exemplo até domestico: temos um comprador em casa; se demorarmos por muito tempo a tomada de contas a este comprador, poderemos, quando elle apresentar as suas contas, passado muito tempo, formar uma ideia da necessidade das despezas que elle fez, ou se a despeza foi feita na importancia, em que era indispensavel, se recebeo todas as quantias, como as recebeo; em fim, podem-se fazer os exames necessarios para fiscalisar estas despezas? Parece que não. Todos nós experimentamos de um dia para outro os esquecimentos de diversos actos; como, pois, se hão de avaliar factos depois de passarem muitos annos da sua verificação?

Ora, esta regra, que ninguem póde contestar, não tem sido entre nós observada com a pontualidade, que cumpria, por isso que as distancias das provincias, a difficuldade de colligir todos os esclarecimentos para serem a despeza e receita justificadas immediatamente, não era possivel deixar de se conceder um largo prazo para este fim; mas, todas as vezes que se puderem justificar os factos sem esta delonga, sem este largo espaço, he de razão, que se diminua o prazo. Que necessidade, pergunto eu, ha de se demorar a conta desta despeza tanto tempo, quanto se demora a da receita e despeza do estado do presente exercicio, isto he, 2 annos depois? Ha alguma razão? Esta despeza não está inteiramente isolada de toda a outra? Póde o governo applicar alguma destas quantias para objectos diversos? Não estão liquidadas, como elle assevera? Então, para que 2 annos de espaço?

A disposição deste artigo he nova, penso que em parte nenhuma do mundo civilisado se encontra semelhante. Todas as quantias concedidas para creditos se considerão especialissimas, de maneira que o governo não as póde applicar a outros objectos senão áquelles para que as pedio; entretanto, apezar desta regra geralmente seguida em todas as nações, aqui, por este artigo 3.º, só se obriga o governo a apresentar as contas 2 annos depois, como se estas despezas estivessem nas mesmas circumstancias das despezas geraes do estado!

Não ha, eu repito, a mesma razão: no caso de despezas geraes, teem ainda de serem feitas as mesmas despezas, a receita tem ainda de ser arrecadada; teem-se de colligir os esclarecimentos necessarios para se verificar a importancia da receita e da despeza por toda a extensão do imperio do Brasil; neste caso somos forçados a dar um espaço de tempo consideravel, o espaço de 2 annos para a apresentação dos balanços; mas, no caso de uma divida já reconhecida, de uma divida que se diz liquidada, conceder-se 2 annos he não seguir preceito algum financeiro, he querer desfigurar os factos, he querer pôr uma despeza, já feita e liquidada, a par de outra, que ainda não está feita, que ainda não está liquidada, e que por conseguinte não se póde demonstrar senão em um muito maior espaço de tempo. Ora, he evidente, que estes factos verificados, avaliados logo depois que elles se realisão, poderão ser melhor apreciados, do que decorrido um grande espaço entre a sua existencia e o seu exame.

Eu quero, Sr. presidente, offerecer uma emenda regulando a apresentação dos creditos: qualquer que seja o resultado, que ella tenha para mim, he isto muito indifferente, e não podendo continuar a discussão por ter dado a hora, não sei se a devo apresentar agora...

O Sr. Presidente : — O nobre senador póde apresenta-la.

O Sr. Vasconcellos : — Então a emenda que eu quero offerecer deve ter lugar antes deste artigo: a primeira emenda he esta: — durante as sessões da assembléa geral o governo não poderá fazer despeza alguma, que não esteja decretada na lei do orçamento, ou superior á decretada, sem que seja proposta ao poder legislativo e por elle approvada. — Esta disposição me parece, que está de acordo com a constituição do estado, e que he admittida em todos os corpos legislativos do mundo civilisado. Uma vez que a constituição do estado incumbio ao corpo legislativo fixar a despeza publica, não póde o governo decretar despezas, que não estejão fixadas pelo poder legislativo, ao menos durante as sessões da assembléa geral. Se o governo tivesse de haver taes creditos sem a intervenção do corpo legislativo, vinha elle pelos menos a ter autoridade de fixar as despezas, que não tivessem sido previstas no orçamento; e bem se vê quantos inconvenientes não resultarião deste systema, que infelizmente tem sido adoptado pelo actual ministerio. V. Exc. bem vê que o actual ministerio tem feito muitas despezas, para que não estava autorisado pela lei do orçamento, e na presença das camaras, sem que ellas fossem ouvidas antes de ter deliberado taes despezas. He preciso, pois, pôr um termo a esta marcha, que não he regular, que não está de accordo com a constituição. Ora, eu limito só esta providencia ao caso de estarem reunidas as camaras, porque, como não desejo escassear ao governo os meios necessarios para o desempenho dos seus deveres, desejo que se fique entendendo, que, na ausencia das camaras, o governo póde fazer depezas novas, que não estejão decretadas pelo poder legislativo, ou que sejão superiores ás decretadas pelo poder legislativo, uma vez que julgue indispensavel faze-las.

(*Do Mercantil.*)

POLITICA GERAL.

O SR. LIMPO NA CAMARA.

Da primeira lição, que o Sr. Limpo deo á sua maioria, ficou profundo resentimento em alguns. Obedecêrão submissos, mas depois reflectindo, e sob o azorrague dos amigos e dos inimigos, que procurárão despertar-lhes os brios, começarão a resmungar: — Havemos de ver; o Limpo he um demonio, sabe que nada valemos; mas emfim havemos de atarraxa-lo.

A esses descontentamentos unio-se-lhes uma desconfiança. Embora os orgãos da opposição não poupassem o Sr. Limpo e até se mostrassem inclinadissimos a tomar, contra elle, as dores pela camara, se a camara mostrasse querer repellir a ignominia persuadirão-se esses coitados, que não sonhão senão com a opposição, que o Sr. Limpo servia adrede os interesses della, e queria fazer uma mudança de politica, que lhe deixasse as garantias da lei e da justiça.

A isso ainda mais unio-se o manejo de uma potencia, de que de ha muito não fallamos, e que, sabendo que era o Sr. Limpo incapaz de pactuar com o grão-couro-de-anta, e de entregar-lhe o dominio absoluto da pobre provincia do Rio-de-Janeiro, travou com elle combate, a ver se lhe dava o tombo.

Que posição tomava o resto do ministerio em tudo isso, que posição tomavão esses resentidos, esses desconfiados, contra o resto do ministerio, he o que ninguem quiz saber e a ninguem importa: o Sr. Limpo he a primeira capacidade do ministerio, e uma das primeiras capacidades do paiz: os seus collegas ficão cobertos com a sua sombra.

Só faltava um ensejo para o rompimento. Sem muito se importar com a contradição em que se ião pôr, esses senhores aproveitárão os accontecimentos do Rio-da-Prata, e o *pater patratus* do partido, o Sr. P. Sousa, doutrinou o seu Gabriel, deo tempera as suas armas... O combate foi travado.

Honra ao Sr. Limpo! acceitou-o elle com a intrepidez de quem tem a consciencia da sua força, de quem tem cabal ideia da fraqueza da docilidade dos seus novos adversarios, de quem tem o alto sentimento da dignidade do governo, da solidariedade moral dos gabinetes, senão nos pontos de politica interna, ao menos nos de politica exterior.

O Sr. Gabriel tinha servido de voz ao Sr. P. Sousa para accommetter a esses, que, de frente, S. Exc. não se animava a atacar. Diffamado, inexactamente commentado, o projecto de convenção, por elles feito, dera tema ás mais odiosas e injustas arguições: o Sr. Limpo pulverisou-as, e mostrou que as estipulações nelle acceitas não erão sómente as decorosas ao imperio, senão as unicas aconselhadas pelo estudo dos verdadeiros interesses do paiz. Não damos a substancia dos argumentos de S. Exc., mas aos nossos leitores folgamos de declarar, que elles a acharão no nosso artigo do numero passado.

A proclamação da solidariedade dos ministerios em politica exterior assanhou a biles desses senhores, pois de prompto despertou a desconfiança que os preoccupa; receiárão que essa solidariedade, assim altamente proclamada, se estendesse logo a alguns pontos cardiaes de politica interna, e logo, e logo. Essa expressão, pois, foi por elles acolhida com todo o desfavor, e he de prever, que nos seus conciliabulos, senão na tribuna, a tenhão amplamente commentado, embora seja ella como axioma de intuição em todo o paiz que não anda entregue a revoluções e reacções continuas.

Assim felicissimo na parte do seu discurso, em que defendeo os estadistas do partido saquarema, não foi S. Exc. tão feliz na defesa do Sr. Ernesto. Tres erão as interpellações do Sr. Gabriel; a 1.ª, sobre a missão Abrantes; 2.ª, sobre os meios de protecção aos subditos brasileiros, residentes no Rio-da Prata; a 3.ª, sobre a detenção de Fructo Rivera.

A' primeira o Sr. Limpo deixou entrever, que realmente houve alguma cousa, assim a modo do que se tem dito; fallou, porém, diplomaticamente, deo a entender; porém, não o disse, e expoz os motivos, porque assim se deveria ter feito. Confessamos, que a posição do Sr. Limpo, nesse ponto, era das mais delicadas. Esse acto era do Sr. Esnesto, que se havia contentado com responder, todas as vezes que igual interpellação lhe era feita, declarando cathegoricamente e sem explicações, que não se havia solicitado a intervenção. Deveria ser o Sr. Ernesto, quem por si respondesse; mas o Sr. Ernesto, que, no principio da discussão, tinha estado presente, insensivel a tudo, havia-se immediatamente retirado, para ir dormir em sua casa. Com a sua consummada habilidade de tribuna, soube, porém, o Sr. Limpo aproveitar-se da acquiescencia dada pela maioria e pelo proprio Sr. Gabriel as declarações sem explicacões do dorminhoco Ernesto, e fazendo sobresahir a vergonhosa contradição desses senhores, disse-lhes pouco mais ou menos. — Se a vossa insistencia agora, em ponto em que ha quatro mezes vos déstes por satisfeitos, quer dizer que não tendes hoje confiança no ministerio, mostrai-o mais explicitamente. — Certo, tem razão, o Sr. Limpo; não he porém menos certo tambem que o Sr. Ernesto, aproveitando se do illimitado ministerialismo, que então professavão esses amantes do pão-de-ló do Pombalete, collocou o seu successor em apuros, e faz que agora trague bem amargurado calix essa pobre maioria tão sofredôra então, e hoje tão arrufada. O Sr. Limpo só teria um meio de brilhantemente safar-se dessa posição: era expor com toda a franqueza os actos do seu predecessor, e concluir — mocinhos, reparem que Vmcs se estão condemnando a si mesmos com essa extemporanea insistencia; entendei-vos com o Sr. Ernesto, cujas respostas já vos satisfizerão. —

Quanto a segurança dos Brasileiros, — affiançou o Sr. Limpo, que todas as providencias estavão dadas pela nossa marinha, pelo nosso exercito no Rio-Grande, para que seja efficaz a protecção que lhes he devida.

Outro ponto, a que o Sr. Limpo respondeo satisfactoriamente, foi o que era relativo ao tratado com o Paraguay. O governo reconheceo a independencia dessa republica e está firme nesse reconhecimento; ao protesto que então lhe foi intimado por parte da republica argentina, oppoz um contra-protesto. O tratado cuja ratificação está suspensa, he outro, e esse mesmo não está ratificado, porque nada estipula quanto aos limites do imperio com a republica, como era essencial se convencionasse.

No ultimo ponto, porém, sentimos que S. Exc. foi fraquissimo — Fructo esta detido no Rio-de Janeiro, porque, inimigo do imperio, alliado dos rebeldes, haveria loucura em deixa-lo poder-nos ser ainda nocivo. — Não, Sr. Limpo, nós não temos jurisdicção sobre o vencido da India-Morta, para convertermos a sua posição de asylado em posição de prisioneiro de guerra; e por mais contrario que houvesse elle sido ao imperio, por mais positivas que sejão as provas que tem o governo de sua deslealdade, no Rio de-Janeiro, he esse homem nosso hospede, e como nosso hospede não lhe podemos impôr a nossa hospitalidade quando elle já a não quer.

Dessa exposição do discurso do Sr. Limpo já se vê quanto nesse ultimo ponto dá elle facil contestação; assim tambem quanto á missão-Abrantes, essa loucura dos heroes de 1844. Consta-nos que na sua replica, que durou tres horas, o Sr. Gabriel aproveitou-se desses dous pontos. Infelizmente fallou o Sr. Gabriel em hora já tão impropria, que pouco nos poderão informar do que disse, e força nos he aguardar a publicação do seu discurso para delle ajuizarmos.

O que, porém, do discurso do Sr. Limpo esteve impagavel, o que tanto mais applaudimos quanto com a camara actual, com o ministerio pombalete, já disso estavamos desacostumados, foi a franqueza perante a camara, foi essa plena acceitação do regimen parlamentar: o ministro não quer adhesões, que não sejão mui sinceras, não quer maiorias resmungantes, arrufadas, e que votão, pelo calculo de interesse de posições, tudo o que dellas exige o ministerio. — Se não teem confiança no ministerio, declarem-o, eis o resumo da sua linguagem. Responde-lhe, porém, a voz do interesse. Nada; havemos de aturar tudo, até que o nosso dominio usurpado se consolide, até que os meios de geral conflagração estejão todos promptos.

Nós, que conhecemos os homensinhos, apostamos, que toda essa trovoada, que está armada, dara ainda uma vez em cousa nenhuma.

O ministro quer tudo publico, promette tudo communicar á camara, ao paiz, promette expôr-lhe todos os seus pensamentos. Erre, ou acerte o Sr. Limpo, pelo menos he o restaurador de uma cousa de que andavamos esquecidos: he um ministro do regimen parlamentar.

(*Do Brasil.*)

PERNAMBUCO.

JURY DO RECIFE.

QUINTA SESSAÕ ORDINARIA.

Presidencia do Sr. doutor Rodrigues Sette.

Dia 26.

Réo — Simão Antonio de Santa Anna,

Crime — Uso de faca de ponta.

Advogado — O bacharel Lourenço Avelino de Albuquerque e Mello.

O réo foi absolvido.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 25.................5:516$440

Descarrega hoje 22.

Patacho—*Slavomir.*—farinha.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 24.

Geral—847$792 Provincial—32$031

PRAÇA DO RECIFE. 25 DE OUTUBRO DE 1845, AS TRES HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

Cambios—As transacções da semana continuárão a 27 d. p. 1$ rs.

Assucar—As entradas do novo, em carga de cavallos, teem sido limitadas; por isso o preço tem subido, e as vendas do embarricado mascavado regulárão a 2,200 rs. a arroba, e do branco de 3,200 a 3,360 rs. a dita, e encaixado a 1,800 rs. por arroba sobre o ferro.

Algodão—Teem continuado as entradas limitadas, e effectuárão-se vendas a 5.200 rs. a arroba de 1.ª sorte, e 4700 rs. de 2.ª

Couros salgados—O deposito he crescido, e as vendas teem sido moderadas de 117½ a 125 rs. a libra.

Azeite doce—Não ha do Mediterraneo.

Bacalhão—Não existe nenhum, nem mesmo para retalho

Batatas—Faltão.

Carne secca—Não chegou carregamento algum durante a semana, e o deposito he de 21000 arrobas, tendo sido moderadas as vendas de 2,600 a 3,600 rs. a arroba do Rio-Grande.

Farinha de trigo—Chegou um carregamento de Trieste de 2128 barricas, que, se diz, foi vendido a 16,600 rs. a marca SSSF, e 14,100 rs. da dita SSF: outro carregamento entrado dos Estados-Unidos seguio para as provincias do Sul: e o deposito em primeiras mãos he de 2100 barricas.

Dita de mandioca—Chegárão diversos carregamentos no decurso da semana, com os quaes augmentou o deposito, e não obstante as sahidas para as provincias do Norte, os preços estão mais frouxos.

Queijos flamengos—Vendêrão-se de 940 a 1120 rs. cada um.

Sabão amarello—Idem a 105 rs. a libra.

---

com mostras de decidida determinação, despejou o copo de ponche, metteu a mão no colete, e retirando-a vagarosa, com uma especie de solemnidade, assim respondeo a ultima pergunta dos seus camaradas:

— Não sei; mas este penhor, que me foi abandonado em uma memoravel circumstancia, talvêz possa dissipar as vossas duvidas.

E triumphante sacou do seio o bracelete de Josephina.

Mas em quanto os seus amigos, de novo confundidos, sobre elle se precipitavão para de mais perto examinarem o objecto de sua admiração, e de sua inveja, vio Julio uma mão perfeitamente calçada, que de repente se aproximou da joia, e lh'a subtrahio, sem que nesse primeiro momento de sorpreza lhe viesse o acordo de se oppor a este furto.

Voltou-se estupefacto e deo com os olhos em Saint-Amand, que alli se havia intromettido sem delle darem fé.

Examinava este cuidadosamente as letras gravadas sobre o atacador da pulseira; e quando acabou, levantou a cabeça, encarou Julio e disse-lhe, risonha e polidamente:

— He sem tirar nem pôr: J. D..... Julio Dormesson..... O Sr. perdoa?..... reconheci-o nas suas mãos. Saiba que minha tia perdeo este bracelete ao entrar aqui, e ha uma hora que o procuro á instancias suas.

— Como he, Sr.! diz Julio ainda atordoado. Ha hi por força engano, e.....

— Não me engano, estou certissimo. Se quer acompanhar-me onde minha tia está, as provas terá no mesmo instante.

E enfiando familiarmente o braço no do aterrado filho do notario, incapaz então de oppor-lhe a menor resistencia, o arrastou para a sala onde se dansava, em quanto os tres mancebos quasi tão estupefactos como o seu camarada, vendo-o partir, dizem devagarinho entre si:

— Que significa isto? e que nos contava elle?

— O bracelete da tia daquelle homem! não havia para que gabar-se!.....

— E eu que invejava a sua fortuna!

— E eu que ja despresava Virginia!

E todos á uma só voz exclamárão:

— Ora bem! a lição foi severa!

Entretanto, pallido de colera e terror, pois que previa o alcance deste incidente, seguia Julio o seu conductor maquinalmente, tão fóra ainda estava de combinar duas ideias, e de tomar um partido. Mas a sua desesperação não teve mais limites, quando vio Saint-Amand em vez de se dirigir á sua parenta, parar diante de Mma. Desronais, que não dansava então, e estava só, e apresentando-lhe o corpo de delicto, dizer-lhe com a maior civilidade:

— Minha Sra., aqui o Sr. Julio mostrava glorioso ainda agora á seus amigos este bracelete, que uma minha parenta aqui perdêra. Bem vê a Sra., que eu devia reclama-lo, a fim de evitar da parte de rapazes levianos e linguareiros mais longos e desagradaveis commentarios, capazes de prejudicar a uma pessoa, que eu respeito. Mas quer o Sr. Robineau que esta joia venha da Sra., para o que seria preciso ter-lh'a dado, o que não he admissivel. Pelo que, espero da sua bondade que lhe faça sentir que elle nada póde ter em seu poder, que a Sra. tenha pertencido, e muito menos que d'isso lhe seja permittido fazer ostentação com risco de uma reputação, que não fosse tão bem estabelecida como a da Sra.

Havia Josephina á primeira vista d'olhos reconhecido o seu traste. O pequeno discurso de Saint-Amand, tão perfidamente tecido de falso e de verdade lhe descobrira a imperdoavel leviandade, de que Julio estava criminoso; teve um grande susto, e sobre o réu lançou olhos de profundo e doloroso espanto; mas como mulher que se sabia conter, quando lhe convinha, moderou de subito o seu transporte, e voltando-se para Saint-Amand, lhe disse em polidos termos, mas assaz claros para lhe fazer sentir o seu despeito por ver-se-lhe obrigada:

— Agradeço-lhe, Sr. meu, o seu proceder. Não sei se com effeito he meu este bracelete; queira mostra-lo a Sra. sua parenta, e a opinião della tirará todas as nossas duvidas.

— Obedeço-lhe, minha Sra. Quanto a Vm., Sr. Robineau, ajuntou elle voltando-se para o filho do notario que esmagado, anniquilado a seu lado só pensava no que Josephina devia sentir nesse momento, provavelmente lhe he indifferente agora saber o parecer de minha chara tia Domerson.

E sem esperar resposta, o casquilho saudou profundamente a Mma. Desronais e dirigio-se para outro ponto da sala.

Apezar do ponche, Julio a quem aliás havia ja passado a bebedeira, quizera ver-se longe d'alli cem legoas. Desejára fugir, e como que pregado estava ao lugar por uma força superior a sua vontade. Que justificação lhe era possivel em tão arduo momento? Fazendo em fim desesperado esforço, e sem ousar pôr olhos em Mma. Desronais, ganha de um salto a porta, evitando os camaradas que lhe vão ao encontro, chega a escada, estava suffocado! e procurando o ar desce para o pateo!

Ahi, gyra, a passos largos, agitado, alguns minutos, batendo despiedado a fronte, o peito, desesperado, furioso contra si mesmo; depois, a medida que reflecte nas consequencias do seu comportamento, cada vez se torna a sua colera mais terrivel, ate que, cançado e exhaurido, pára e senta-se sobre um frade do pateo. Por muito tempo ahi meditou afflicto e triste, até que, sahindo de repente de sua immobilidade, vai ao vestibulo, chama um criado, e diz-lhe enfurecido:

— Vá dizer a Mr. Saint-Amand que alguem aqui está em baixo, que lhe quer fallar immediatamente. Depressa.

Saint-Amand desceo quasi ao mesmo tempo.

Julio, mal o avistou, correo ao seu encontro. Travou-lhe por sua vez do braço, arrastou-o para a rua, tremulo de furor e não de timidez, que então não era mais timido o infeliz!.....

(*Continuar-se-ha*).

Apenas entrárão no nosso porto, durante a semana finda 5 embarcações, tendo sahido 7, e existindo hoje 50: sendo 1 americana, 39 brasileiras, 1 franceza, 2 inglezas, 5 portuguezas, e 2 sardas.

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 25.

Ceará; brigue brasileiro *Soares*, capitão José Antonio Cabral, carga farinha.

Ceará por Parahyba e Rio-Grande-do-Norte; brigue brasileiro *Feliz-União*, capitão Francisco da Silva Matta, carga farinha.

Navios entrados no dia 26.

Lisboa; 33 dias, brigue portuguez *Conceição-de-Maria*, de 323 toneladas, equipagem 16, capitão Manoel da Costa Neves, carga vinho e mais generos, á Thomaz de Aquino Fonseca. Passageiros, José Ferreira Brito, José Luiz Pereira Braga e Manoel dos Santos, Portuguezes; Antonio Euzebio Rebello, Francisco Prudencio Mello, Ventura José, José dos Santos e João Fiuza.

Porto; 45 dias, brigue portuguez *Maria-Feliz*, equipagem 13, capitão Antonio Luiz Gomes, carga vinho e mais generos, á Antonio Joaquim de Souza Ribeiro. Passageiros, Victorino Moreira de Souza, Brasileiro; Maria Joaquina da Costa, com uma filha menor Bonifacia, preta, com uma filha menor, Joaquim Antonio do Forno, Antonio Cardozo da Silva, Bento José Antunes, João Martins de Barros, José Narcizo da Silva, Francisco Teixeira da Cunha, José Nogueira Custodio Moreira de Souza, José Dias da Costa, José Jorge Tavares, Francisco Dias da Costa, Alexandre Antonio Pereira Dias, Antonio dos Santos, Manoel Soares, Francisco da Silva, Manoel Ribeiro e Manoel Duarte, Portuguezes; João Antonio Savarito e Domingos Martins, Hespanhoes.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia; brigue brasileiro *Anna e Constança*, capitão Antonio Gonçalves dos Santos, carga carvão animal e outros generos; passageiros, Francisco Maria Duprat, Francez, e um escravo; Antonio Moreira Lopes, Portuguez; Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Gregorio de Castro Mascarenhas, Jaimes Carlos Leal, padre Antonio Muniz da Silva, João Muniz da Silva e um escravo, Brasileiros.

Rio-Grande-do-Sul; patacho brasileiro *Emiliana*, capitão Vicente Ribeiro dos Santos, carga sal, assucar e agoardente; passageiros, 12 escravos á entregar.

Editaes.

=O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que, em conformidade das ordens já anteriormente publicadas, no dia 9 do mez de novembro proximo futuro tem de findar o prazo marcado para a substituição das notas de cinco mil réis da 2.ª estampa por valor igual, principiando-se d'ahi em diante com descontos progressivos de 10 por cento em cada mez. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 25 de outubro de 1845.— O official da secretaria, *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

=Em praça de 30 do corrente se arrematará, ante a camara municipal desta cidade, a aferição e revisão das balanças, peso e medidas do municipio do Recife, a quem mais der sobre 10:217.745 rs.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pela imprensa. Recife, 25 de outubro de 1845 — *Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*, presidente.—*João José Ferreira de Aguiar*, secretario.

Declarações.

—O arsenal de guerra precisa comprar o instrumental seguinte: oito clarinetas, uma requinta, dous flautins, um piston, uma corneta de chaves, um clarim de harmonia, duas trompas, dous trombones, dous of-clyds, um jogo de pratos, uma caixa de rufo e seus pertences, e um triangulo: quem estes instrumentos quizer fornecer, mandará traze-los, com suas propostas em carta fechada, á directoria do mesmo arsenal, até o dia 27 do corrente mez.

Directoria do arsenal de guerra, 23 de outubro de 1845. No impedimento do escripturario, o amanuense, *João Ricardo da Silva.*

— O arsenal de guerra precisa comprar quatro clavinotes e cem arrobas de cabo de linho, velho; quem taes generos tiver, mande trazer suas propostas, em carta fechada, e um clavinote por amostra, á directoria do mesmo arsenal, até o dia 29 do corrente mez. Directoria do arsenal de guerra, 25 de outubro de 1845. No impedimento do escripturario.

O amanuense, *João Ricardo da Silva.*

=Pela presente são novamente convidados os senhores accionistas do theatro publico desta cidade, para virem realisar as acções, que subscrevêrão para a edificação do mesmo, em casa do thesoureiro José Ramos de Oliveira.

Administração do patrimonio dos orphãos.

Não tendo concorrido licitantes á arrematação das rendas da casa n. 4, sita no largo do Hospital do Paraizo; a mesma administração manda fazer publico, que ditas rendas vão novamente á praça no dia 31 do corrente mez, pelo meio dia: pelo que, as pessoas, que se propuzessem á dita arrematação, poderão comparecer na casa das sessões da administração, com seus fiadores. Recife, 25 de outubro de 1845.

O escripturario,
J. M. da Cruz.

Avisos maritimos.

— Para o Assú segue, com muita brevidade, o bergantim *Deos-te-Guarde*, para onde recebe carga a frete e passageiros: os pretendentes podem tratar na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

— Para o Assú segue viagem, em poucos dias, o bergantim nacional *Fiel*, capitão Manoel Marcianno Ferreira: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario, n. 23, a tratar com seus consignatarios, Firmino J. F. da Roza & Irmão.

— Para Lisboa segue viagem, com muita brevidade, o bergantim *Tarujo-Primeiro*, capitão Manoel de Oliveira Faneco: para carga e passageiros, trata se com os consignatarios, Firmino J. F. da Roza & Irmão, ou com o capitão.

— Para Lisboa segue viagem a escuna portugueza *Tarujo & Filhos*, capitão Francisco Antonio de Almeida: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, dirija se ao capitão, ou aos consignatarios Firmino J. F. da Roza & Irmão, na rua do Vigario, n. 23.

— Para o Ceará segue, em direitura deste porto, o bergantim nacional *Echo*, para onde póde receber algum carga e passageiros: trata se com o capitão, Manoel José de Azevedo Santos, ou na rua da Cadeia do Recife, n. 12.

— Para Porto-Alegre, e Rio-Grande-do-Sul, sahirá, com muita brevidade, o patacho *Oliveira*: quem quizer carregar escravos a frete, entenda-se com João Vaz de Oliveira, na rua da Cruz, n. 51, primeiro andar.

— A sumaca *Santa-Maria-Boa-Sorte* pretende sahir até 10 do mez de novembro para o Aracaty: quem quizer carregar, entenda-se com o mestre, José Joaquim Alves, defronte do trapiche novo, ou com Victorino Teixeira Leite, na rua larga do Rozario, n. 4; pois já tem a maior parte de seu carregamento prompto.

—Para o Rio-de-Janeiro seguirá, no dia 31 do corrente mez, a barca *Firmeza*; recebe alguma pequena qualidade de carga, assim como escravos a frete: os Srs., que teem fallado para se transportarem na referida barca, queirão entender-se com o capitão Narcizo José de Santa Anna, ou com Gaudino Agostinho de Barros, visto acharem-se quasi preenchidos os camarotes.

Leilões.

= Kalkmann & Rosemund farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de variedade de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, de seda, lãa, linho e de algodão as mais proprias do mercado: quinta feira, 30 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua da Cruz.

— Mc. Calmont & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de algumas fazendas inglezas, para realisarem faturas, principalmente de uma porção de lindos lenços de riquissima seda, pretos e de côres para o pescoço, da ultima moda, e proprios para a festa, em lotes a vontade dos compradores, assim como de uma caixa de ditos de cores para algibeira, ultimamente chegados de Londres: quarta-feira, 29 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, largo do Corpo Santo.

Avisos diversos.

=A Sra. D. Francisca, moradôra no bairro do Recife, queira apparecer na rua das Larangeiras, n. 12, 2.º andar, á fim de concluir o negocio, sobre que tratou no dia 24 deste mez.

= Do porto da rua Bella furtárão uma canoa de carreira, com o letreiro na pôpa—*Flôr-do-Rio*—, muito maneira, com embonos e pintada não de fresco: quem a pegar e levar a dita rua, n. 37, sera recompensado.

= Aluga-se a casa grande do Cajueiro, com o seu competente sitio e viveiro, o sitio acha-se bem plantado de pomar, um bello parreiral, e outras arvores de fruto, e a casa tem bastantes commodos para uma grande familia, e acha-se bem arranjada; tambem se alugão 4 casas no mesmo lugar, com bons commodos para se morar ou passar a festa, tendo todas banho, por se acharem perto do rio; adverte-se, que se alugão todas juntas a um só alugador, ou cada uma de per si; aluga se mais uma olaria na Passagem-da-Magdalena, defronte da Capunga, tendo barro dentro para toda obra, terreno para plantações, e pastagem de vaccas: a tratar no mesmo sitio do Cajueiro, a qualquer hora do dia.

= Precisa-se de um caixeiro capaz, que entenda do serviço de padaria, e que dê fiador a sua conducta, para tomar conta de uma dita por balanço, e dá-se bom ordenado: nas Cinco-Pontas, n. 63.

— Precisa-se de um caixeiro para uma venda, que dê fiador a sua conducta; em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, primeira venda a direita, indo do Bom Jesus.

— J. W. Graham retira-se para fóra do imperio.

— Quem precisar de uma ama secca, dirija-se a rua da Penha, n. 21.

— Toma-se roupa para engommar, tanto vindo lavada, como tambem se obriga a mandar lavar, com toda promptidão e asseio; na rua estreita do Rozario, n. 16, segundo andar.

— No deposito do rapé do Bandeira, na rua estreita do Rozario, n. 6, dá-se *gratis* a todos os freguezes antigos e presentes e aquelles, que gostarem de uma boa pitada, uma a duas oitavas, diarias, de qualquer do dito rapé, e rolão hamburguez, e isto por tempo indeterminado; e vendem se os melhores charutos da Bahia, a 20 rs., e a 3 por 40 rs., ao cento, 1200 e a 1500 rs.

— Precisa-se de dous homens, que trabalhem em um sitio muito perto da praça; tambem se alugão 2 escravos mensalmente, dando-se-lhes de comer, para trabalharem no mesmo sitio: na rua da Cadeia do Recife, n. 25, que se dirá quem precisa

— Precisa-se alugar uma preta, que saiba fazer todo o serviço interno e externo de uma casa, que seja fiel e de boa conducta; na rua da Conceição da Boa-Vista, sobrado n. 8.

= Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para caixeiro, dos vindos, ha pouco, do Porto; na rua da Praia, armazem n. 66.

— Quem precisar de um rapaz Portuguez, de 19 annos para primeiro caixeiro de venda, do que tem bastante pratica, dirija-se a rua Nova, n. 50.

— Quem quizer dar de dois até quatro contos de réis, com segurança em predio, e com os juros de um por cento ao mez, pelo tempo de trez annos, recebendo os juros mensalmente, dirija-se a rua do Fagundes, casa n. 7, que ahi se dirá quem o quer; cujo predio he igualmente livre, e nesta cidade.

— Quem tiver uma imagem de N. S. das Dores, e outra de S Antonio, sendo obras perfeitas, e querendo troca-las, dirija-se a rua das Trincheiras, n. 18.

— Deseja-se fallar ao Sr. Felicianno Pirry Vidal, que veio de Portugal, ha 3 ou 4 annos, pouco mais ou menos, para negocio de seu interesse: no pateo da S. Cruz, na Boa-Vista, n. 6, ou annuncie sua morada.

= Precisa-se fallar com João Alves Correia, genro do alferes Lourencinho, que antigamente moravão na Gorita, termo de Tabaiaana, ou mesmo com o sogro do mesmo Correia, ou com seus procuradores nesta praça, para negocio dos mesmos: na rua de Apollo, n. 34.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua Nova, n. 65, por 230$ rs.: a tratar com Antonio Ferreira Lima, ou na venda por baixo do mesmo sobrado.

— Da casa do abaixo assignado fugio um seu moleque de nome João, nação Muçambique, de idade de 15 annos, cara redonda, olhos grandes, beiços grossos e salientes, e com um signal de ferida no peito esquerdo: quem o encontrar, e trouxer á rua do Hospicio n. 14, do bairro da Boa-Vista, será recompensado de seu trabalho.

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

—Alugão-se os primeiro e terceiro andares da casa n. 19, da rua do Apollo; uma dita terrea, ha pouco acabada, em Fóra de-Portas, no principio da rua do Guararapes, e esta com bons commodos para familia, tendo um grande sotão com bonita vista para o mar, Olinda e Santo Amaro: os pretendentes dirijão-se a mesma rua de Apollo, armazem de João José Rodrigues Loffler.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado, n. 9, da rua do Queimado; a tratar na loja do mesmo.

— Deseja-se fallar com o Sr. Luiz José Villela, e, no caso de não existir, com algum seu herdeiro, para negocio de seu interesse: no largo do Collegio, loja de chapéos, defronte da casa de Magalhães Basto.

Dentista.

— M S Mawson, cirurgião dentista, a instancia de varios amigos, resolveo-se a demorar por ora a sua viagem para o Sul; entretanto faz sciente, que recebeo um completo sortimento de dentes artificiaes de nova invenção; tambem continúa a limpar dentes, e chumbar com ouro e prata, e faz todas as mais operações pertencentes a sua arte: na rua Nova, n. 2, segundo andar.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 25 de novembro proximo futuro, visto ter-se realisado o andamento das do seminario Os respectivos bilhetes achão-se a venda na loja do thesoureiro, na rua do Queimado, n. 39; na do Snr. Menezes Junior, rua do Collegio; na botica do Sr. Moreira, rua do Cabugá, e no bairro do Recife, nas lojas de cambio dos Srs. Vieira, e Manoel Gomes

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Direita, n. 20, com bons commodos: a tratar na rua do Collegio, segundo andar n. 14.

—Um moço se offerece a algum Sr. negociante para caixeiro de rua ou de escripta; pois tem muito boa lettra: quem precisar annuncie.

= Uma senhora de bons costumes se encarrega da crirção de meninos de peito, impedidos e desimpedidos, e tambem recebe meninos para desmamar, no que promette esmerar-se: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao pateo do Terço, n. 26, segundo andar: na mesma casa vende-se um relogio de parede, muito bom regulador, por preço commodo.

—Roga se a quem fôr offerecida, souber noticia, ou mesmo tiver achado uma seriema, que julga-se ser apanhada, o favor de levar na rua Nova, n. 46, que se recompensará o seu trabalho.

O LIDADOR.

Acha-se a venda o n. 61 na praça da Independencia, livraria numeros 6 e 8.

A CARRANCA.

O n.º 37 acha-se a venda na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

O CLAMOR PUBLICO.

Sahirá hoje o n.º 55, e achar-se-ha á venda na praça da Independencia, livraria numeros 6 e 8.

SOCIEDADE PHILO-DRAMATICA

Hoje ha sessão extraordinaria da commissão administrativa, e o primeiro secretario roga aos Srs. commissionados, que hajão de comparecer pelas 7 horas da noute na casa do costume.

Casa da Fe'.

RUA ESTREITA DO ROZARIO, N. 43.

Tendo o thesoureiro da loteria do theatro marcado o dia 25 de novembro para o andamento das rodas desta loteria pelo novo regulamento de 27 de abril do anno p. p.; o proprietario do estabelecimento da casa da fé, onde se vendem cautellas da mesma loteria do theatro, convida a todas as pessoas, que gostão deste interessante jogo, concorrão quanto antes a comprar das suas cautellas, e não esperem para os ultimos dias proximos ao andamento das rodas, a fim de que não venhão a ficar sem ellas, pela muita extracção que estão tendo, e mesmo pelas garantias que tem a bem dos compradores; affiançando lhes que no dia marcado pelo thesoureiro correrão infallivelmente as rodas, fiquem ou não bilhetes.

O proprietario convida a todos os seus freguezes, que comprarem das suas cautellas, a virem ou mandarem na casa de seu estabelecimento, no dia em que correrem as rodas da loteria acima, das 4 horas da tarde até as 8 da noute, onde acharão a lista da extracção da mesma loteria, a fim de saberem no mesmo dia os premios que por sorte lhes tiverem sahido. Os preços das cautellas são: decimos a 1.000 rs., vigesimos a 500 rs.

=Na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, precisa-se fallar ao Sr. Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, a negocio de importancia.

—Traspassa-se a venda da rua do Fogo, n. 20, com todos os seus pertences: a tratar na mesma.

=F. Duprat, não tendo, por falta de tempo, podido despedir-se pessoal de todas as pessoas de sua amizade, dirige-lhes, por este, os seus comprimentos de despedida, e lhes offerece os seus serviços na Bahia.

—Aluga se o primeiro andar e loja, com todas as suas dependencias, na casa sita na rua Nova, n 7; tambem se aluga a loja do dito separadamente, por preço mais barato do que tinha-se feito: os pretendentes dirijão-se aos Srs. J. P. Adour & C., rua da Cruz, n. 21, no Recife.

= Na loja de Hypolito Saint Martin & Companhia, rua Nova, n. 10, ha novo sortimento de fazendas como costumão receber por todos os navios, que veem de França; como sejão: setins lavrados e matizados, seda para vestidos e chapeos, chales e mantas de listras e quadros, e de outros padrões modernos, manteletes de chamalote, superior bico de blonde, muito alvo e de todas as larguras, chapeos de seda e de palha para senhora, e tudo o mais que pertence a lojas francezas.

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n 10, e no Atterro da Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

=Para esclarecimento de quem ignora, responde-se ao autor do laconico annuncio inserido no *D.*-novo n. 231, 3º e 33, que a camara municipal bem sciente está de que naquelle terrado sempre existio um cano, que serve de despejo das agoas, que recebe do telhado, e não de agoas immundas, como diz em seu mordaz annuncio; o que bem claro está, não só a vista dos moradores daquella rua, como tambem de todos quantos por alli passão.

=Avisa-se ao respeitavel publico que o terreno, annunciado á venda nos *Diarios* ns. 238 e 239, sito na rua do Brum em Fóra de Portas, da parte da maré pequena, com 33 palmos de frente, e 150 de fundo, atterrado e prompto, com uma casa de madeira, está hypothecado e penhorado pelo juizo da 2.ª vara, escrivão Rego.

=Aluga-se uma casa na povoação do Monteiro, a terceira da carreira que foi de Domingos Rodrigues do Passo, com 2 boas salas, 3 grandes quartos, cozinha fóra e estribaria, quintal murado com portão para o rio, e por preço commodo: na rua d'Alegria, n. 36.

—Perdeo-se desde a rua do Cabugá até o principio da do Queimado, um botão de camiza, de ouro, com escudo, espada e lança atravessadas; quem o tiver achado, e quizer entrega-lo na rua Nova, n. 44, será gratificado.

=Avisa se aos Srs. Alexandre Lopes Ribeiro, José Raymundo Ferreira, Manoel Eugenio do Patrocinio, Manoel Antonio Teixeira, que no prazo de 8 dias, a contar da data deste, venhão resgatar os seus penhores; do contrario serão vendidos para pagamento do principal e juros, ficando os mesmos obrigados a repôr o que faltar: na rua das Cruzes, n. 42.

=Não se entende com o Sr. Manoel José de Araujo Machado o annuncio feito neste *Diario*, n. 235: e para evitar mais perguntas, declara-se que as pessoas, com quem o annuncio se entendia, já se retirárão desta provincia.

=Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua Direita, padaria, n. 26.

= Na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, subscreve-se para os

ANNAES
de
MEDICINA BRASILIENSE.

Jornal mensal publicado na côrte do Rio de-Janeiro, e orgão da academia imperial de medicina: cada n.º contem 32 paginas em 8.º francez, impressão nitida.

Compras.

— Compra-se uma cadeira de arruar, nova, ou em meio uso; na rua do Trapiche-Novo, n. 48

— Compra-se uma corrente de bom ouro, de 20 a 30 oitavas, sem feitio: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Comprão-se os pertences de uma venda, excepto a armação; na rua do Camarão, n. 7.

— Comprão-se ossos; na rua Bella, n 30.

— Comprão-se quartolas e barris vasios: na rua Direita n 9

— Comprão-se dous escravos, peritos officiaes de pedreiro, e dous carpinas; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Comprão se effectivamente cascos despejados de vinho; botijas e garrafas vasias: na rua de S. Rita, n. 85.

—No armazem n. 1 do caes da Alfandega, compra-se uma bomba de ferro para cacimba, em bom uso.

— Comprão-se garrafas e botijas vasias, e tambem se trocão por generos de venda: na rua do Rangel, n. 11.

Vendas.

--- Vende-se a casa terrea do pateo do Paraizo, n. 24: na rua das Larangeiras, n. 12, segundo andar.

— Vendem-se chapéos do Chile a 3$000: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

=Vende-se uma negrinha, de idade de 15 annos, de bonita figura, sem vicio algum; no Atterro-da-Boa-Vista, n. 21.

A's Senhoras do grande tom.

Na loja da rua do Crespo n. 11, de Bento José da Silva Magalhães, ha um riquissimo sortimento de cortes de vestidos de sedas e de cambraias, de differentes tecidos e de gosto á moderna; assim como elegantes chapéos de crepe.

=Vendem-se superiores canarios de imperio, chegados proximamente do Porto, em viveiro e já separados em gaiolas muito cantadores, por preço commodo: na rua estreita do Rosario, venda, n. 8.

FOLHINHAS
DE
Porta e Algibeira
PARA
1846.

Vendem-se na praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8; na rua da Madre de Deos, venda da esquina defronte da igreja; na Boa-Vista, defronte da matriz, botica do Sr. Moreira; em Olinda, botica da rua do Amparo, e loja do Sr. Domingos, nos Quatro Cantos.

--- **Vende-se um optimo relogio de ouro, patente horizontal, muito bom regulador, por preço commodo: nesta typographia.**

= Vende-se um carro novo, de duas rodas, ou troca-se por um velho; tambem vendem-se escovas para lavar e escovar carros: na rua do Collegio, fabrica de chapeos, n. 8.

= Vende-se uma corrente de ouro de lei, com 34 oitavas, sem feitio; na rua das Cruzes, n. 42.

= Vende-se uma das melhores vendas da rua da S. Cruz, n. 5, a dinheiro, ou com desobriga da praça; tem bons commodos para familia: a tratar na mesma rua, n. 1, ou 3.

= Vende-se cera de carnaúba, muito clara, e couros de cabra; na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar.

= Vende-se uma preta de nação Costa, de idade de 18 annos, de bonita figura, com principios de engommar; na rua estreita do Rozario, segundo andar do sobrado na esquina da rua das Larangeiras.

= Vende-se potassa muito nova, de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia do Recife, armazem de assucar, n. 12.

= Vende-se uma excellente rabeca, com sua caixa; na rua de Hortas, n. 140.

= Vende-se um lindo preto cozinheiro, e outro ganhador, de linda figura; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

- Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; e potassa americana, ultimamente chegada: em casa de Matheus Austin & C., na rua da Alfandega Velha n. 36.

=Vende-se azeite de carrapato, a seis patacas a canada; na rua do Atterro-dos-Afogados, n. 7.

= Vende-se assucar mascavado, de arroba para cima, a 2080 rs.; na rua Direita, n. 53.

= Vende-se um sitio no lugar do Giguiá, com casa de taipa, um bom viveiro, que entra agoa em toda maré, com mais de cem pés de coqueiros, e outras mais arvores, muito bom terreno para mais plantações; no largo do Collegio, loja de chapeos, defronte da casa de Magalhães Basto.

= Vende-se, por preço commodo, um rico apparelho de porcellana para chá, com seis pratos; na rua do Queimado, n. 11.

= Vendem se duas escravas de nação, com bastantes habilidades, sem vicio algum; no pateo da S. Cruz, n. 18.

=Vende-se uma venda em muito bom lugar, e afreguezada para terra; a qual vende o que paga de aluguel: na rua Velha, n. 65.

=Vendem-se duas escravas de nação, de idade de 18 a 24 annos, de bonitas figuras, uma dellas cozinha, lava e serve bem a uma casa, e a outra he optima quitandeira; uma crioula, de 26 annos, de boa figura, engomma, cozinha e lava bem de varrella e sabão; 2 moleques, de 14 a 15 annos; um escravo de nação Costa, de bonita figura, proprio para carregar palanquim; um mulatinho, de 18 annos, optimo para pagem; um escravo crioulo de 26 annos, para o serviço de campo; uma crioula, de 24 annos, com habilidades: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vendem-se saccas com farinha de Magé, a 4800 rs.; ditas com milho, a 4000 rs.; gomma de engommar, a 12000 rs o alqueire velho; farinha de S. Matheus, a 3800 rs., e em sacca, a 4200 rs.; na rua da Cadeia de S. Antonio, deposito de farinha, n. 19.

= Vende-se resina de angico, de superior qualidade, em porção, a 480 rs., e a retalho, a 570 rs. a libra; na rua das Cruzes, esquina do becco do Polé, n. 2.

=Vendem-se, por preços muito commodos, vinhos excellentes, de differentes qualidades, e de bom gosto; cerveja branca e preta, de Londres (de Barclay & C.), a melhor que ha, e em meias garrafas; ago'ardente de França, muito superior, côr palhete e escura, em cascos e engarrafada, para os freguezes ha amostras no escriptorio; um resto de salitre refinado, em porção, ou por barrica: na rua do Trapiche, n. 40, casa de Christophers & Donaldson.

=Vende-se oleo de linhaça em botijas, a 1900 rs. o galão e em libra a 280 rs.; queijos a 1440 rs; chá hysson, a 2400 rs.; dito ciquim, a 1600 rs; toucinho sem carne, a 280 rs.; cevadinha e cevada, a 160 rs.; letria, a 280 rs.; macarrão e tanari, a 200 rs.; tapioca, a 120 rs.; papel almaço, a 2400 rs.; dito meia hollanda e de peso, muito em conta; manteiga ingleza, a 960 rs.; dita franceza, a 480 e 700 rs.; tabaco simonte, da Bahia, a 280 rs.; bolazinha ingleza, a 160 rs.; espermacete, a 800 rs.; vinho do Porto, a 320 rs a garrafa; copos para agoa, a 160 rs.; café, a 140 rs. a libra; e todos os mais generos por preço commodo: no pateo do Terço, venda n. 7

= Vende-se um dicionario Magnum Lexicon; uma Selecta; a obra de Virgilio; um Salustio; tudo por preço commodo: no Atterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas, n. 54.

=Vende-se a historia universal pelo abbade Millot, em portuguez, 10 v., com pouco uso; no Atterro-da-Boa-Vista, n. 34.

= Vende-se uma preta de nação Angola, rapariga de 20 annos, cose muito bem, lava, engomma, cozinha, e tambem serve para quitandeira, sem vicios nem achaques; um preto, linda peça, molecão de 20 annos, forçoso e proprio para engenho, e cozinha soffrivelmente: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

Rapé de Gasse.

Ha chegado recentemente a este deposito, vinda do Rio-de-Janeiro pela barca *Firmeza*, uma superior fornada do muito acreditado rapé grosso e meio-grosso, talvez o mais genuino em qualidade, que até aqui tem vindo a esta cidade, e acha-se a venda em libras, meias ditas e oitavas, nas lojas dos Srs.: Joaquim Candido Leal de Barros, Thomaz Pereira de Mattos Estima, Manoel Francisco Rodrigues, e Caetano Luiz Ferreira, no Atterro-da-Boa-Vista; José Thomaz de Campos Quaresma, e Teixeira & Andrade, rua Nova; Francisco Joaquim Duarte, rua do Cabugá; Victorino de Castro Moura, Victorino & Guimarães, e Vicente José Gomes, rua dos Quarteis; Antonio Domingos Ferreira, e João Henrique da Silva, rua do Crespo; Joaquim José Lody, e Joaquim Dias Fernandes, na rua larga do Rozario; José Jorge do Rozario, rua do Livramento; José Joaquim Lopes Moreira, rua Direita; Silveira & Freitas, rua do Queimado; Guedes & Mello, Pontes & Mello, e Antonio Gomes da Cunha e Silva, rua da Cadeia do Recife.

= No deposito de rapé de Gasse, rua da Cruz, no Recife, n. 38, acha-se a venda o muito superior rapé do Principe, chegado recentemente do Rio-de-Janeiro, a preço de 1400 rs. a libra.

=Vende-se, na ilha de S. Miguel, no lugar de Alagôa, duas legitimas, constando de dous formaes de partilhas; na rua Direita, venda n. 53.

= Vende se uma mulatinha, de 12 a 13 annos, com habilidades, e de bonita figura; na rua Bella, n. 28.

=Vende-se uma preta da Costa, de bonita figura, muito moça, sem vicio nem achaques, e he muito robusta; ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua da Senzalla-Velha, n. 76.

= Vende-se uma escrava, de 22 annos, de bonita figura, engomma, cozinha, e he muito boa lavadeira de sabão e varrella; duas ditas de 20 annos, proprias para venderem fazendas, e quitandas, por serem de boas figuras; uma negrinha e uma mulatinha, proprias para se educarem: na rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

= Vende-se um bonito jogo da gloria, por 1200 rs., com sua competente explicação, e ensina-se a joga-lo ao comprador, caso queira; na rua do Rangel, n. 41.

— Vende-se superior essencia de aniz em garrafas de 20 onças, por preço commodo: no aterro da Boa-Vista, na fabrica de licores n. 26.

MECHAS PHOSPHORICAS.

No Aterro-da-Boa-Vista, na fabrica de licores n. 26, de Frederico Chaves, acha-se estabelecida a fabrica de mechas phosphoricas, aonde acharáõ sempre grande porção de maços de 100 a 150 mechas, pelo diminuto preço de 30 réis cada um, a retalho, e em porção a 20 réis: tambem ha caixas que contém dentro 100 maços, e outras mais, muito boas para se transportarem para o centro, e para as outras provincias, por serem bem acondicionadas, e se afiança a qualidade do fogo, por ser feito com toda a perfeição.

REIS 3$800

A' bordo do brigue Leão *alqueires pela medida velha.*

Vende-se farinha de mandioca chegada ultimamente de S. Catharina de superior qualidade tanto em gosto como na côr, em porção e a retalho: os pretendentes dirijão-se a bordo do mesmo brigue, ou á rua da Cruz n. 54, ou á rua de Apollo armazem n. 21.

— Farelo muito novo e o melhor que ha presentemente nesta praça, a 2$560 cada uma sacca: na rua da Cruz do Recife n. 26 primeiro andar.

Rapé imperial.

Este rapé, imitando ao rapé princeza de Lisboa, vende-se em libras, meias libras e oitavas nas lojas seguintes: na rua dos Quarteis, Victorino de Castro Moura; rua do Crespo, Domingos Antonio Ferreira (na escadinha) e Gomes & Carvalho; pracinha do Livramento, Ferreira e Oliveira; Atterro-da-Boa-Vista, Thomaz de Mattos Pereira Estima, e Caetano; rua da Cadeia do Recife, Guedes e Mello. O preço he de 2$ rs. a libra e 30 rs. a oitava.

— Vende-se um piano inglez horizontal, pelo modico preço de 90$000 réis; na rua do Crespo, loja n. 16.

--- **Na loja da praça da Independencia n. 4 vende-se o excellente rapé princeza de Lisboa, pelo muito modico preço de 5$500 réis cada bote.**

Desnecessario he tecer encomios ao sobredito rapé; porque sua primorosa qualidade he assaz bem conhecida pelos amantes da pitada luzitana; restando ao vendedor dizer, que afiança aos compradores a boa qualidade do tabaco, e que até não duvida tornar a recebe-lo depois de aberto, uma vez que se lhe ache algum pequeno defeito.

--- **A fabrica de sabão da rua Imperial n. 116 tem muito superior sabão, e vende por preço commodo; e, sendo porção, manda-se trazer em canôa para o Recife.**

--- **Vende-se vinagre branco nacional, a 400 réis a canada velha: na rua do Aterro-dos-Afogados, n. 7, e no Atterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves.**

— Vende-se cera em velas, da melhor fabrica do Rio de Janeiro, e em caixinhas pequenas de 100 libras, com o sortimento seguinte:

6 libras	de	3	em libra.
8	»	5	»
12	»	8	»
14	»	10	»
16	»	12	»
20	»	14	»
24	»	16	»
100 libras			

pelo modico preço de 1$440 réis cada libra: na rua da Senzalla-velha n. 110

— Vendem-se velas de carnauba, fabricadas com azeite de côco, muito alvas e seccas, e dão muito boa luz, por preço commodo: na rua do Mundo-Novo n. 17.

— Na fabrica de vinagre e espiritos da rua da Gloria, n. 59, vende-se vinagre tinto e branco de superior qualidade, em pipas, quartolas e canadas; espirito de vinho; agoas ardentes e licores de differentes qualidades; tudo por preço muito commodo.

= Vendem-se 6 escravas moças, de 16 a 20 annos, com boas habilidades, duas são recolhidas, cosem, engommão e cozinhão; 8 escravos moços, fortes e bons para todo o trabalho, tanto da praça como do campo; na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se uma preta moça, recolhida, mui bem parecida, boa engommadeira, cozinheira, cose chão, e lava de sabão; na rua do Aragão, n. 1, segundo andar.

= Vendem-se caixas com muito boas velas de sebo; no armazem de Vieira Guimarães, no caes da Alfandega.

= Vende-se uma escrava de nação, de idade de 22 annos, com muito bonita figura, boa engommadeira, cozinha o diario de uma casa; uma dita de idade de 15 annos, recolhida; 3 escravas de nação, um moleque e um mulatinho; 3 escravas de nação, lavão, cozinhão e são quitandeiras, a 350$ rs cada uma: na rua Direita, n. 3.

— Vendem-se duas pardas com 4 filhos de menor idade; um mulatinho, de 12 annos: na rua do Cabugá, loja de Pereira & Guedes.

— Vendem-se 30 colheres de prata; 6 cordões de ouro; 3 pares de brincos; duas cruzes; 2 trancelins; uma corrente de relogio; duas estrellas para official; 8 botões de punho; 4 ditos de abertura; um alfinete com diamantes; 4 annelões; uma moeda guarnecida; 3 relogios; tudo de ouro; pratos rasos e fundos, a 880 rs. a duzia; castiçaes de vidro, a 1440 rs. o par; copos, a 100 e 120 rs.; cera amarella, a 240 rs. a libra; saccas de feijão mulatinho, e outras muitas louças e generos de venda, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Rangel, n. 11.

= Vende-se um preto de Angola, de 30 annos, com officio de canoeiro, ganhador de rua; bom caranguegeiro, e proprio para o serviço de casa, sem vicios; na rua do Crespo, n. 12, loja de José Joaquim da Silva Maia.

ALERTA!

=Vendem-se chitas escuras e claras, a 120, 140, 160, 180 e 200 rs., o covado; ditas finas, a 220 rs. o covado; superiores gravatas de setim preto de Macáo, pelo barato preço de 500 rs.; pannos finos preto e azul, a 2500 rs. o covado; madapolão, a 160 e 180 rs. a vara; dito fino, a 200, 220 e 240 rs a vara; bretanha fina de linho puro, a 560, 640 e 720 rs. a vara; peças de ditas de 5 varas e meia, a 2800 e 3200 rs.; superior setim de Macáo preto, a 3200 e 4200 rs o covado; esguião de puro linho, muito fino, a 1500 rs. a vara; peças de bretanha de rolo a 1600, 1800 e 2000 rs.; peças de chitas a 4500, 5200, 5600, 5800 e 6000 rs., escuras; ditas de madapolão, proprio para sapateiro, a 2400 rs. a peça; ditos, a 3200 e 3400 rs.; ditos finos, a 4000, 4400 e 4600 rs. a peça; madraste fino, a 5200, 5400 e 5500 rs. a peça; madapolão enfestado, fino, a 5800 rs.; chales de lãa e seda, a 4500, 4800 e 5000 rs.; cortes de chitas com 10 covados, a 1500, 1800 e 2000 rs.; ditas finas da ultima moda, a 3200, 3500, 3800 e 4000 rs.; e outras muitas fazendas de todas as qualidades, por muito barato preço: na rua do Collegio, n. 1, loja de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão.

= Vende-se a armação e mais pertences da venda n. 7, no Becco-Largo do Recife, propria para qualquer principiante, por ser o aluguel da casa, onde ella está, muito barato; na rua da Senzalla-Velha, n. 102.

— Vende se um preto de nação Rebollo, de idade de 25 annos, de bonita figura; na rua do Jardim, n. 30.

— Vende-se um rico pandeiro com persiannas, e coberto de pergaminho, excellente para se tocar em presepes; na rua das Cruzes, loja de encadernador, n. 39.

— Vende-se um moleque de bonita figura, de idade de 14 a 16 annos; no Atterro-dos-Afogados, n. 31.

— Vende-se um moleque de bonita figura, de idade de 10 a 12 annos, proprio para lacaio; no Atterro-dos-Afogados, n. 31.

— Vendem-se casacas pretas de differentes qualidades; ditas de differentes côres; sobre-casacas de panno de todas as qualidades; ditas de merinó, duraque, brim e de lãa; jaquetas de panno de todas as côres; ditas de merinó, duraque, franklim, de brim liso pardo e trançado, de bretanha, de chita e riscadinhos; calças de casimira de quadros e listras, e lisas de panno de differentes qualidades; ditas de lãa de quadros de brins escuros e brancos; colletes de todas as qualidades e de todas as modas; casimiras de listras, quadros e lisas; brins de differentes qualidades; pannos de todas as côres; merinó preto, verde e azul claro para vestido de senhora, por ficar muito lindo; casimira branca muito superior; sedas para colletes, de differentes qualidades; lenços de differentes qualidades para gravatas pretas e modernas; chapeos de sol, de seda e de panno para homem; ditos para senhora; ditos francezes de castor, brancos e pretos; camisas de madapolão fino; e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua Nova, n. 32, loja de M. A. Cajú.

— Vende-se um escravo de nação, de meia idade, optimo para sitio, por ter bastante pratica; na rua Direita, n. 18.

—Vende-se leite puro: na porta da venda de João Jacintho Moreira, na rua das Cruzes, as seis horas e meia da manhãa.

Escravos Fugidos.

— Desappareceo, no dia primeiro do corrente, um escravo de nome Pedro, de idade de 35 a 40 annos, de nação Caçange, bastante barrigudo de friældade, desdentado do queixo superior, pés meios inchados, pouca barba, já pintando cabello branco, altura regular, bastante grosso; levou camisa de madapolão, calças de estopa branca, jaqueta de brim pardo, já velha, chapeo de massa preta; ha noticias, que elle anda na Venda-Grande, da parte do Sul: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, e pessoas particulares a apprehensão do dito escravo, e leva-lo ao seu senhor, Francisco José da Silva, na rua de S. Francisco, n. 68, que serão bem recompensados.

20$000 rs. de gratificação.

— Fugio, no dia 20 do corrente mez de outubro, pela manhãa, um preto crioulo, de nome Izidoro, alto, magro, falla fina, representa 25 annos de idade, he official de alfaiate e boleeiro, anda calçado, e intitula se forro; consta estar occulto em casa de um pardo livre, passando parte do tempo por calogis de pretos crioulos forros; lugares estes, por onde he facil encontrar-se; foi escravo do Exm. Sr. barão de Itamaracá: quem o pegar, leve a seu senhor, F. E. Alves Vianna, na rua da Senzalla-Velha, n. 110, que receberá a gratificação acima.

— Fugirão, no domingo para segunda-feira, 30 de setembro, do poder do depositario particular, o major José Francisco de Faria Salles, os seguintes escravos, que pertencêrão ao fallecido padre Pedro Francisco Bezerra; a saber: Canuto, crioulo, alto, pouca barba, de 26 annos; tem um signal no queixo direito, secco do corpo, pernas finas: Antonio, cabra, de 22 annos, estatura regular, pés grandes, signal de ferida na perna esquerda, cara redonda, grosso do corpo, com signal nas costas da mão esquerda: Paulo, crioulo, côr fula, de idade de 16 a 18 annos, beiços grossos, muito curto da vista, pelo que anda com a vista baixa como cego: quem os pegar, leve ao engenho Jardim, em Paratibe, que será recompensado.

= Fugio, no dia 15 do corrente, do lugar de Ponte-de-Uchôa, um pardo acaboclado, com os signaes seguintes: de mais de 40 annos de idade, estatura media, magro, barrigudo, falto de quasi todos os dentes, bocca frangida, beiços recolhidos, e com ares de aparvalhado, de nome Gaspar; levou camisa de estopa, ceroulas de algodão, e uma troxinha com camisa de riscado e calças de estopa: quem o pegar, leve a rua da Cadeia, defronte da igreja de S. Francisco, que será recompensado.

— Fugio, no dia 13 do corrente, de um sitio no Giquié, uma preta crioula, de nome Escolastica, representa 24 annos de idade, estatura regular, falla pouco intelligivel; tem falta de um dente na frente, andar disfarçado; levou vestido de chita rouxo ja usado, saia de lila preta, camisa de baêta velha, panno preto, e uma fouce de roçar; quem a pegar, leve ao largo do Collegio, loja de chapeos, defronte da casa de Magalhães Basto.

— Fugio, no dia 20 do corrente, um cabra de nome Cosme, natural do sertão, de 28 annos, pouco mais ou menos, cara larga, altura regular, pés grossos; levou camisa de algodãozinho trançado e calças de algodão azul; já tem sido pegado duas vezes no Páo-do-Alho: quem o pegar, leve ao armazem de couros; no becco do Gonçalves, n. 1, que será bem recompensado.

= Fugio, de um sitio do engenho Junqueira, um escravo de nome Antonio, de nação Congo, estatura regular, pouco se entende de sua falla, secco do corpo; levou ceroulas de algodão e camisa de baêta: quem o pegar, leve a rua das Trincheiras, n. 18, que será gratificado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1845.